



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 069, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

## “NOMEAÇÃO DA SENHORA KAROLLINE GOULART DE CARVALHO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **KAROLLINE GOULART DE CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA LEGISLATIVA**, simbologia DAS 3.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

  
**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**

Presidente